



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024

Pelo presente instrumento de aditivo de **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 000.886.930-82 de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **NOVA ERA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS – FILIAL 1**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.080.081/0002-82, sediada na Rodovia BR 386, 73, Km 219, Município de Tio Hugo/RS doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. EDER MATTOS RODRIGUES**, portador do CPF nº 008.091.510-81, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.003/0002 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 1.364/2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato original, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento, os aditantes de comum acordo, resolvem, conforme Cláusula Sexta do Contrato Original, reajustar o valor do litro de combustíveis, com base na solicitação entregue, e comprovante do reajuste pela distribuidora, conforme segue:

- **Gasolina Aditivada, aumento de R\$ 0,19 (dezenove centavos), passando para R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos) por litro;**

SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estar assim justo e acertado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tio Hugo/RS, 16 de fevereiro de 2024.



GILSO PAZ
Prefeito Municipal
Contratante

**NOVA ERA COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS – FILIAL 1
Contratada**

TESTEMUNHAS:

Maria Elisabete Fuchs
Nome:

Nome: